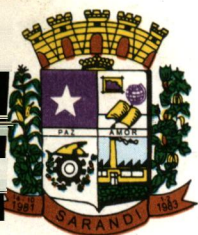


EM 08 SET 1993

EM 13 SET 1993



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



APROVADO EM 25 / 10 / 93

POR [Signature]

PROJETO DE LEI Nº.- 582 / 93

Nº 582 / 93

SÚMULA - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, um crédito Adicional Suplementar e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

ART.1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de.. CR\$ 190.075.000,00-(cento e noventa milhões, setenta e cinco mil cruzeiros reais).. para reforçar as seguintes/dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL01.01 - Câmara Municipal

01010012.001 - Atividades Legislativas.-

3111.01 - Vencimentos e Vantagens FixasCR\$ 2.000.000,00

3111.02 - Subsídios.....CR\$ 12.300.000,00

3111.03 - Representação.....CR\$ 1.600.000,00

3111.04 - Diárias.....CR\$ 2.900.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais.....CR\$ 600.000,00

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....CR\$ 600.000,00

02.00 - GABINETE DO PREFEITO02.01 - Gabinete e Serviços Administrativos:

03070202.002 - Assessoramento Superior.-

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....CR\$ 12.000.000,00

3111.02 - Subsídios.....CR\$ 2.000.000,00

3111.03 - Representação.....CR\$ 1.600.000,00

3111.04 - Diárias.....CR\$ 1.500.000,00

3120.00 - Material de Consumo.....CR\$ 400.000,00

3132.00 - Outros Serviços e encargos.....CR\$ 300.000,00

06281662.003 - Manutenção da Junta de Serviço Militar:

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....CR\$ 200.000,00

04.00 - ASSESSORIA JURÍDICA04.01 - Gabinete do Assessor

03070212.005 - Serviços Jurídicos.-

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....CR\$ 500.000,00





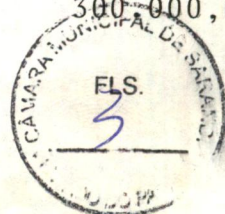
Nº 582 / 93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



05.00 -	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
05.01 -	<u>Gabinete do Diretor:</u>		
03070212.006 -	Serviços de Administração em Geral.		
4120.00 -	Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	50.000,00
3111.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	2.000.000,00
3120.00 -	Material de Consumo.....	CR\$	2.000.000,00
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	5.000.000,00
05.02 -	<u>DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO</u>		
03070212.007 -	Serviços de Comunicação e Suprimento		
3111.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	300.000,00
3120.00 -	Material de Consumo.....	CR\$	330.000,00
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	230.000,00
05.03 -	<u>DIVISÃO DE PESSOAL</u>		
03070212.008 -	Serviços de Administração de Pessoal		
3111.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	1.450.000,00
3113.00 -	Obrigações Patronais.....	CR\$	25.000,00
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	100.000,00
15844922.009 -	Contribuição ao PASEP.-		
3280.00 -	Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....	CR\$	3.800.000,00
06.00 -	<u>DEPARTAMENTO DE FAZENDA</u>		
06.01 -	<u>Gabinete do Diretor.-</u>		
03080332.011 -	Amortização e Encargos Financeiros -		
3261.00 -	Juros da Dívida Contratada.....	CR\$	3.800.000,00
4351.00 -	Amortização da dívida contratada.....	CR\$	8.000.000,00
06.02 -	<u>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.-</u>		
03080302.012 -	Serviços de Tributação e Fiscalização.-		
3111.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	1.000.000,00
06.03 -	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE.-/</u>		
03080322.013 -	Serviços de Contabilidade.-		
3111.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	250.000,00
3132.00 -	Outros serviços e encargos.....	CR\$	300.000,00





Nº 582/93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

06.04 - DIVISÃO DE TESOUREARIA.-

03080322.014 - Serviços de tesouraria.-

3111.01 - Vencimentos e Vantagens fixas..... CR\$ 300.000,00

3132.00 - Outros Serviços e encargos..... CR\$ 500.000,00

07.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
OBRAS E VIAÇÃO.-07.01 - Gabinete do Diretor.-

03070212.015 - Serviços de administração geral.-

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... CR\$ 360.000,00

10573161.024 - Programa Municipal de Desenvolvi-
mento com construção de moradias -
de baixo custo.-

4110.00 - Obras e instalações..... CR\$ 17.000.000,00

03070212-015 - Serviços de Administração Geral.-

3120.00 - Material de consumo..... CR\$ 6.800.000,00

3132.00 - Outros serviços e encargos..... CR\$ 1.350.000,00

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.... CR\$ 350.000,00

10603252.016 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA:

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas..... CR\$ 5.000.000,00

3120.00 - Material de consumo..... CR\$ 1.000.000,00

3132.00 - Outros serviços e encargos..... CR\$ 1.100.000,00

07.03 - DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA10603271.007 - Extensão e remodelação de rede de
energia elétrica de distribuição e
iluminação pública.-

4110.00 - Obras e instalações..... CR\$ 1.200.000,00

10603272.017 - Serviços de iluminação públi-
ca.-

3120.00 - Material de consumo..... CR\$ 200.000,00

3132.00 - Outros serviços e encargos..... CR\$ 700.000,00

07.05 - DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS.-

16774551.009 - Implantação de galerias pluviais.-

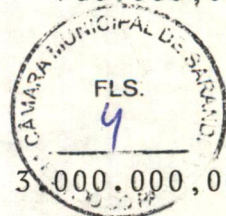
4110.00 - Obras e instalações..... CR\$ 3.000.000,00

16915752.019 - Conservação de vias urbanas:

3120.00 - Material de consumo..... CR\$ 4.500.000,00

3132.00 - Outros serviços e encargos..... CR\$ 4.000.000,00

4120.00 - Equipamentos e material permanente.... CR\$ 500.000,00



B



Nº 582 / 93

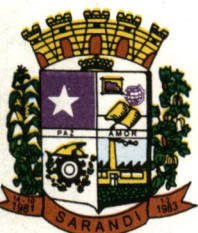
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



07.06 -	<u>DIVISÃO DE CEMITÉRIO</u>		
10603262.020 -	Serviços de Cemitérios,-		
3111.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas,.....CR\$		50.000,00
07.07 -	<u>DIVISÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA</u>		
10764471.011 -	Ampliação e melhorias no sistema de distribuição e abastecimento de água,-		
4120.00 -	Equipamentos e material permanente,.....CR\$		1.000.000,00
10764472.021 -	Serviço de abastecimento de água,-		
3111.01 -	Vencimentos e Vantagens fixas,.....CR\$		5.000.000,00
3120.00 -	Material de Consumo,.....CR\$		2.500.000,00
3132.00 -	Outros serviços e encargos,.....CR\$		7.750.000,00
07.08 -	<u>DIVISÃO DE EDIFICAÇÃO - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA,-</u>		
10583232.022 -	Serviços de administração e planejamento urbano,-		
3111.01 -	Vencimentos e Vantagens fixas,.....CR\$		3.000.000,00
3132.00 -	Outros serviços e encargos,.....Cr\$		500.000,00
4120.00 -	Equipamentos e Material Permanente,.....CR\$		100.000,00
07.09 -	<u>DIVISÃO DE MERC,FEIRAS e MATADOUROS</u>		
04160212.023 -	Serviços de Administração,-		
4120.00 -	Equipamentos e material permanente,.....CR\$		100.000,00
041160251.014 -	Construção do Matadouro,		
4110.00 -	Obras e Instalações,.....CR\$		1.600.000,00
07.10 -	<u>DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
16885341.015 -	Equipamentos, Veículos automotores e máquinas,-		
4120.00 -	Equipamentos e material permanente,.....CR\$		2.800.000,00
16885342.024 -	Serviço de Conservação de Estradas Vicinais,-		
3111.01 -	Vencimentos e vantagens fixas,.....CR\$		1.500.000,00
3120.00 -	Material de Consumo,.....CR\$		2.000.000,00
3132.00 -	Outros serviços e encargos,.....CR\$		700.000,00





Nº 582 / 93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



08.00 -	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
08.01 -	<u>Gabinete do Diretor</u>	
08070212,025 -	Serviços de Administração Geral	
3111,01 -	Vencimentos e Vantagens fixas,.....CR\$	700.000,00
08,02 -	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</u>	
08411901,028 -	Construção de Unidades Escolares e demais dependências,-	
4110,00 -	Obras e Instalações,.....CR\$	5.000.000,00
08411852,034 -	Manutenção de Creche,	
3111,01 -	Vencimentos e vantagens fixas.....CR\$	3.300.000,00
3120,00 -	Material de Consumo,.....CR\$	500.000,00
3132,00 -	Outros serviços e encargos,.....CR\$	250.000,00
08421882,026 -	Manutenção do Ensino de 1º grau	
3111,01 -	Vencimentos e vantagens fixas,.....CR\$	10.000.000,00
3113,00 -	Obrigações patronais,.....CR\$	5.400.000,00
3120,00 -	Material de Consumo,.....CR\$	5.500.000,00
3132,00 -	Outros serviços e encargos,.....CR\$	300.000,00
08492522,037 -	Manutenção de Escolas Especiais,-	
3111,01 -	Vencimentos e Vantagens fixas.....CR\$	500.000,00
08,03 -	<u>DIVISÃO DE CULTURA</u>	
08482472,027 -	Atividades Culturais,-	
3111,01 -	Vencimentos e vantagens fixas,.....CR\$	230.000,00
08,04 -	<u>DIVISÃO DE ESPOTES</u>	
08462232,028 -	Atividades Esportivas,-	
3111,01 -	Vencimentos e Vantagens fixas,.....CR\$	600.000,00
3120,00 -	Material de Consumo,.....CR\$	100.000,00
09,00 -	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL</u>	
09,01 -	<u>Gabinete do Diretor</u>	
13070212,029 -	Manutenção dos serviços,-	
3120,00 -	Material de Consumo,.....CR\$	500.000,00
09,02 -	<u>DIVISÃO DE SAÚDE</u>	
13754281,019 -	Edificações e Instalações para a Assistência Médica e Sanitária,-	
4120,00 -	Equipamentos e Material Permanente.....CR\$	500.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

582 / 93

SARANDI
O FUTURO JÁ

13754282.030 - Serviços de saúde comunitária

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....CR\$ 4.000.000,00

3120.00 - Material de Consumo.....CR\$ 3.300.000,00

3132.00 - Outros serviços e encargos.....CR\$ 2.200.000,00

09.03 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814862.031 - Serviços de Assistência emergencial

3120.00 - Material de Consumo.....CR\$ 750.000,00

3132.00 - Outros serviços e encargos.....CR\$ 2.000.000,00

TOTAL.....CR\$ 190.075.000,00

ART. 2º, - Como recursos para cobertura do presente crédito, será utilizado, em igual importância, do provável excesso de arrecadação, verificado até o período de 31 de agosto de 1,993, - pelo "Método das Probabilidades". -

ART. 3º, - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, -

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 1,993, -

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
-Prefeito Municipal-

J U S T I F I C A Ç Ã O

"Senhor Presidente e Nobres Vereadores"

O presente projeto de lei trata-se de procedimentos técnicos, onde este Executivo busca novas autorizações para reforço de dotação orçamentárias que à mercê das eventualidades inflacionárias e das imponderabilidades da despesas, ficaram aquém da realidade com as inicialmente fixadas, assim sendo, esperamos, destarte, uma boa acolhida por parte de Vossas Excelências e que o mesmo seja aprovado por unanimidade, -

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
-Prefeito Municipal-

